

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 006/2019
De 03 de janeiro de 2019

Decreta feriados municipais e dá
outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a Lei nº 9093/95 faculta aos municípios decretarem seus feriados e pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, neste exercício de 2019, os seguintes Feriados Municipais:

04 de março – pré-carnaval;

06 de março – quarta-feira de cinzas;

10 junho – dia consagrado aos festejos de Nossa Senhora do Rosário;

24 de junho – em homenagem ao São João;

15 de agosto – dia consagrado a Nossa Senhora da Glória, Padroeira da cidade;

1º de setembro, feriado declarado em lei municipal, in memoriam ao Monsenhor Pe. André F. Béréños.

Art. 2º Os pontos facultativos serão decretados em momentos oportunos e não atingirão aos serviços essenciais prestados pela Prefeitura, bem como aos setores responsáveis pela execução de obras, saúde e limpeza pública, cujo expediente terá curso normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2019

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina Bahia –
CEP 47650-000

WWW.correntina.ba.gov.abr